

## REGULAMENTO INTERNO TÊNIS CLUBE - JUNDIAÍ

### Do Horário de Funcionamento:

- a) O clube estará aberto aos sócios todos os dias, das 06:00 às 22:00 horas.
- b) A secretaria do clube funcionará de Segunda à Quinta das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas e Sexta das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- c) A lanchonete terá seu funcionamento de Segunda a Domingo das 08:00 às 22:00 horas.
- d) Está reservado ao clube o direito, nos casos de feriados nacionais ou dias santos, o seu não funcionamento.

### Do acesso as dependências do clube:

- a) Somente será permitida a entrada do associado após a apresentação da sua carteira de associado.
- b) Fica terminantemente proibida a entrada de animais nas dependências do clube.
- c) Conforme o artigo 77, do Estatuto Social do Tênis Clube - Jundiaí, o sócio poderá adentrar as dependências do clube com seu convidado-visitante, devendo para isto preencher a ficha de apresentação.
- d) O preenchimento da visita supra, gerará, automaticamente, a cobrança da taxa de visita do sócio apresentante, via boleto.
- e) Os materiais esportivos que poderão ser utilizados pelos sócios, somente serão entregues pelo porteiro mediante consignação da carteira de sócio, que somente será entregue quando da devolução do material fornecido.

### Proposição de Novos Associados

Fica o associado limitado a apresentar 2 interessados a ingressar nos quadros de sócios da associação, a cada período de 12 meses, devendo o proponente preencher as exigências do Estatuto Social.

### Da Academia

- a) A utilização da academia deverá ser contratada diretamente ao responsável desta, uma vez que, trata-se de serviço terceirizado.
- b) Os pagamentos deverão ser efetuados junto a secretaria do clube.

c) Horário de funcionamento será o determinado pelo prestador de serviço, com a anuência da Diretoria Executiva.

### **Do Salão de Festas**

a) A utilização do salão de festas será feita através de prévio agendamento, respeitada as datas disponíveis, mediante o pagamento do valor determina para uso.

b) Sócio adimplente: R\$ 1.000,00 (mil reais)- Não sócios: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### **Da Sauna e do Salão de Jogos**

a) Fica proibida e permanência e utilização de menores de 18 anos, salvo nos casos em que estiverem acompanhados de seus responsáveis.

b) Horários de funcionamento: Serão determinados e informados pela diretoria.

### **Das Quadras de Tênis:**

a) Em caso de não haver quadras vagas à utilização e houver sócios aguardando para utilização, deverá ser disputado apenas um “set” pelos ocupantes, que ao termino deste deverão ceder aos sócios que aguardam.

b) Fica proibida a utilização das quadras para os jogos de “simples” aos sábados e domingos, no período da manhã, salvo se houverem quadras vagas.

### **Das Churrasqueiras**

a) A utilização da churrasqueira esta vinculada ao prévio agendamento da data desejada e aos horários determinados pela secretaria.

b) Os sócios menores de 18 anos, somente poderão utilizar ou reservar as churrasqueiras, mediante autorização dos responsáveis.

c) Quando do agendamento para utilização de qualquer das churrasqueiras, o Associado proprietário do título de sócio, deverá preencher Termo de Utilização e Responsabilidade.

d) O Associado deverá fornecer no prazo de 24 horas de antecedência, a lista dos nomes completos dos convidados que adentrarão ao clube.

e) O Associado fica responsável por todo e qualquer dano causado na dependência do clube.

f) Os convidados estão terminantemente proibidos de utilizarem as dependências esportivas do clube.

- g) Fica proibida a instalação, fixação de cartazes, coberturas nas dependências do clube.
- h) Todo e qualquer dano causado pelo sócio ou por seu convidado, é de inteira responsabilidade daquele, obrigando-se ao ressarcimento.
- i) Antes e depois da utilização do espaço pelo associado, será realizada vistoria, para averiguação do estado atual do espaço.

### **Ginásio de Esportes**

- a) Fica terminantemente proibida a utilização de calçado de solado preto, ou qualquer outra cor que venha a marcar o piso da quadra.
- b) O ginásio é para uso exclusivo da prática das modalidades de Basquetebol, Voleibol, Futebol de salão.
- c) O horário de funcionamento: será o determinado e informado pela secretaria.

### **Das Penalidades**

- a) O associado que tiver atitude não condizente com o ambiente, ofendendo outro associado, funcionário, concessionário e ou prestadores de serviços, será advertido, conforme segue art. 80/81/82/83, do Estatuto Social.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.